



MILHA DE VILA BOIM 1ª EDIÇÃO



REGULAMENTO

Artigo 1º.

(Organização)

1. A organização da 1ª Edição da Milha de Vila Boim é uma iniciativa conjunta da Junta de Freguesia de Vila Boim e da Associação Desportiva IALBAX com a colaboração técnica da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP).
2. Realiza-se no dia 26 de julho de 2025 (Sábado), entre as 20.00 horas e 21.00 horas junto ao recinto das Festas de Vila Boim.

Artigo 2º

(Objetivo)

1. Visa proporcionar aos atletas um momento de competição apurando o melhor atleta da classificação geral e por escalão da 1ª Edição da Milha de Vila Boim, bem como promover o desenvolvimento da prática da modalidade.

Artigo 3º

(Inscrições)

1. As inscrições dos Atletas devem ser feitas pelos Clubes ou Atletas Individuais através da página www.portimer.pt aceitando e cumprindo as normas e indicações constantes no presente regulamento, aquando da sua inscrição.
2. Será atribuído o dorsal a cada atleta após o processo de inscrição estar concluído.
3. Pressuposta a aceitação do regulamento, toda e qualquer pessoa elegível filiado na AADP ou em outra Associação poderá inscrever-se até ao dia 22 de julho de 2025.
4. A inscrição será gratuita.
5. As inscrições são da responsabilidade do atleta ou de quem os representa;



MILHA DE VILA BOIM 1ª EDIÇÃO



6. Os atletas de menor idade não filiados terão de estar autorizados pelos respetivos encarregados de educação, autorizando o mesmo a participar em modelo próprio a entregar no momento do levantamento do dorsal.

Artigo 4º.

(Escalões participantes)

1. Para a 1ª Edição da Milha de Vila Boim estarão abertos aos seguintes escalões:

- Benjamins A Masc. e Fem. (2016, 2017 e 2018)
- Benjamins B Masc. e Fem. (2014 e 2015)
- Infantis Masc. e Fem. (2012 e 2013)
- Iniciados Masc. e Fem. (2010 e 2011)
- Juvenis Masc. e Fem. (2008 e 2009)
- Júniores Masc. e Fem. (2006 e 2007)
- Seniores Masc. e Fem. (2005 e antes)
- Veteranos 35 Masc. e Fem. (com 35 a 39 anos no dia da prova);
- Veteranos 40 Masc. e Fem. (com 40 a 44 anos no dia da prova);
- Veteranos 45 Masc. e Fem. (com 45 a 49 anos no dia da prova);
- Veteranos 50 Masc. e Fem. (com 50 a 54 anos no dia da prova);
- Veteranos 55 Masc. e Fem. (55 a 59 anos no dia da prova).
- Veteranos 60 Masc. e Fem. (60 ou mais anos no dia da prova).

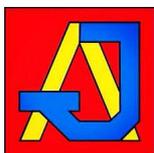
Artigo 5º.

(Normas Regulamentares da prova e percursos)

1. Poderão participar atletas masculinos e femininos dos escalões e categorias de Benjamins A e Benjamins B (prova não competitiva), Infantil, Iniciado, Juvenil, Júnior, Sénior e Veterano (35, 40, 45, 50, 55, 60) filiados e não filiados que se enquadrem nas seguintes situações:

a) Sejam Portugueses e estejam ou não filiados numa Associação Distrital ou numa Federação estrangeira Congénere ou em qualquer estrutura sob tutela da WA;

b) Ou que, sendo estrangeiros com nacionalidade de um país da União Europeia ou outra e estejam ou não filiados numa Federação congénere;



MILHA DE VILA BOIM 1ª EDIÇÃO



2. O percurso será em circuito urbano com 1.609 metros de extensão, a cumprir pelos atletas em competição, excetuando os escalões de Benjamins, que cumprirão a distância estipulada conforme constante no Artigo 7º.

O percurso referido de 1609 metros, terá como local de partida a Praça da República e termino no mesmo local.

3. O percurso da Prova Benjamins A terá início na Praça da República e término no mesmo local.

4. O percurso da prova dos Benjamins B terá início na Praça da República e término no mesmo local.

Artigo 6º

(Secretariado)

1. O secretariado terá como horário de funcionamento a abertura às 19:00 e encerramento às 19.50 h e funcionará junto ao local de prova.

*Artigo 7º.

(Horários)

19:00	Abertura de Secretariado		OBSV.
19:50	Encerramento de Secretariado		
20:00	Prova 1	BENJAMINS A FEM. BENJAMINS A MASC.	300 metros
20:05	Prova 2	BENJAMINS B FEM. BENJAMINS B MASC.	400 metros
20:15	Prova 3 (Jovem)	INFANTIS FEM. INFANTIS MASC. INICIADOS FEM. INICIADOS MASC.	1609 metros
20:30	Prova 4 (Absolutos)	JUVENIL FEM. JUVENIL MASC. JÚNIOR FEM./MASC. SÉNIOR FEM./MASC. VETERANO FEM./MASC.	1609 metros

*O programa-horário poderá sofrer alterações no decorrer da competição.



MILHA DE VILA BOIM 1ª EDIÇÃO



Artigo 8º.

(Classificações)

1. Serão estabelecidas classificações individuais por escalão e sexo e coletiva pelo Cômputo Geral dos Escalões, atribuindo pontos (5 – 4 – 3 – 2 – 1) aos 5 primeiros classificados de cada escalão etário e sexo, com exceção dos Benjamins por não serem de caráter competitivo, de acordo com o estipulado no Artigo 40º do Regulamento Geral de Competições.
2. Vence a equipa que somar mais pontos, considerados todos os escalões etários definidos no Artigo 4º, com exceção do escalão de Benjamins A e B, conforme estipulado no número anterior.

Artigo 9º.

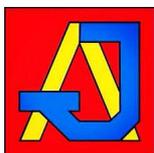
(Cerimónia de entrega de Prémios)

1. Por escalão etário: 1º, 2º e 3º classificado - Medalha
2. Coletivo – Troféus às 3 primeiras equipas.
3. Prémios: Serão entregues Cabazes para os primeiros cinco classificados da geral, Femininos e Masculinos, da Prova 4.
4. A cerimónia de entrega de prémios decorrerá depois de terminada a última prova, assim que estejam apurados os resultados.
5. O local de entrega de prémios será junto ao local de partidas/chegadas.

Artigo 10º.

(Direitos de Imagem)

1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação na mesma.
2. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos



MILHA DE VILA BOIM 1ª EDIÇÃO



à sua exploração comercial e publicitaria que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

Artigo 11º.

(Seguro)

1. A Organização da prova contratará um seguro de responsabilidade da prova, bem como um seguro de acidentes pessoais para todos os atletas não filiados.

Artigo 12º.

(Casos omissos)

1. A resolução de casos omissos é da competência da organização da prova, em consonância com o Regulamento Geral de Competições da FPA, não cabendo recurso da decisão.

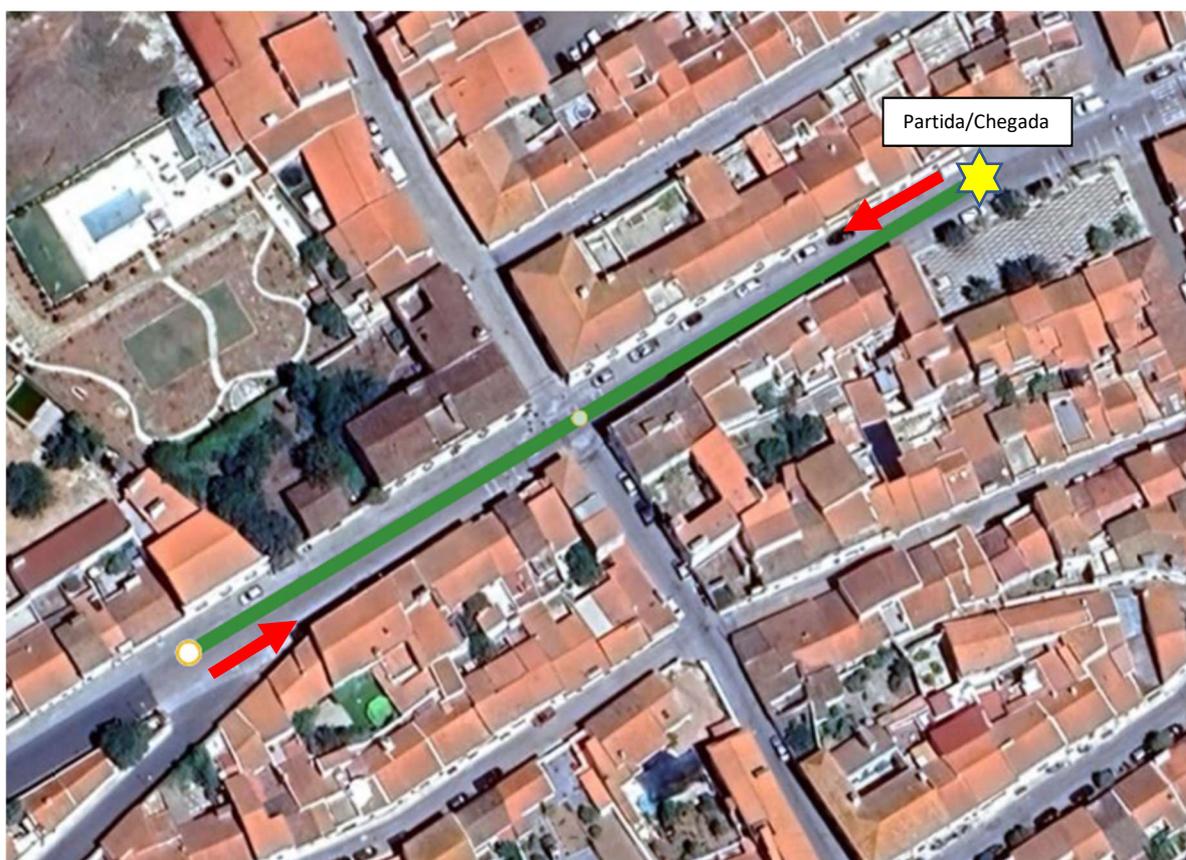


MILHA DE VILA BOIM 1ª EDIÇÃO



ANEXO Percurso

Prova 1 (Benjamins A – 300 metros)





MILHA DE VILA BOIM 1ª EDIÇÃO



Prova 2 (Benjamins B – 400 metros)





MILHA DE VILA BOIM 1ª EDIÇÃO



Prova 3 e 4 (Infantis/Iniciados/Juvenis/Juniores/Seniores/Veteranos)

